PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 508 / 2013
C.M. PALMITAL 05 / 08 / 13

Nº 57/2013

=~~PROJETO DE LEI Nº 039/2013-PM~~=

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL/JUDICIAL OU VENDA E COMPRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C.M. Palmital, em 05 / 08 / 13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desapropriar amigável ou judicialmente, ou ainda por compra e venda uma área total de 71.527,00 m², no município de Palmital, objeto da matrícula nº 5.447 RI, conforme memorial descritivo e avaliação em anexo.

Artigo 2º - O valor a ser utilizado na transação não poderá ser superior à avaliação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação abaixo, cobertos por crédito adicional do tipo especial:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.06 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Dotação.....: 154820122.1.209000 OBRAS EM HABITACAO
Elemento Economico...: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicacao.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: RS 668.062,18

Artigo 4º - Para atender a abertura do crédito que trata o artigo 1º serão utilizadas como fonte de recursos as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.03 COORDENADORIA DE FINANCAS
Dotação.....: 288460135.0.107000 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
Elemento Economico..: 4.6.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicacao.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: RS 400.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.99 PREFEITURA RESERVA DE CONTINGENCIA
Dotação.....: 999990132.0.999000 Reserva de Contingencia
Elemento Economico....: 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicacao.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R$ 268.062,18

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de agosto de 2013.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Em atendimento a solicitação da Prefeita Municipal, no sentido de avaliamos o preço da uma área de terras destinada a construção de Conjunto Habitacional, sendo área de 71.527 metros quadrados, localizado na Chácara São Judas Tadeu, objeto da matrícula 5.447 do Registro Imobiliário da Comarca de Palmital, descritas nas averbações AV31 d AV32 da referida matrícula, passamos a demonstrar.

Como parâmetro, para avaliarmos a referida área buscamos informações sobre o mercado imobiliário na cidade e no município de Palmital. Pois bem, o alqueire de terra atualmente está sendo avaliado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Neste caso a avaliação deve merecer algumas considerações, pois o imóvel está localizado praticamente dentro da área urbana, razão pela qual é mais valorizada do que o alqueire destinado exclusivamente a atividade agrícola ou pastoril.

A Construir Loteadora adquiriu o sr. Ademar Vetore uma área de terras próxima ao anel viário, pelo preço de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) o alqueire. Em contrapartida, o Município adquiriu área de 88.985 m2, pelo preço de R$ 650.040,05 (seiscentos e cinquenta mil, quarenta reais e cinco centavos), área destinada ao Parque de Exposição e Rodeio.

De um lado se tem uma Loteadora que pagou a importância de R$ 16,52 (dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) o metro quadrado e o Município em novembro de 2012, pagou a importância de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) o metro quadrado.

Importa frisar, neste caso, que na ocasião que o Município adquiriu referida área, quando o alqueire de terras tinha como preço de mercado o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Na forma demonstrada, os imóveis sofreram valorização considerável e neste sentido entendemos que houve uma valorização que oscila entre 30 a até 60%.

Para chegarmos a um valor, procuramos corrigir o metro quadrado do imóvel adquirido pelo Município, ou seja, a importância de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e aplicamos sobre o mesmo a valorização da ordem de 30%, sobre o metro quadrado e assim, a área avaliada é da ordem de R$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos)

Sendo assim, após várias consultas e estudos, podemos avaliar o imóvel pelo preço de R$ 668.062,18 (seiscentos e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos) correspondendo a R$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos), o metro quadrado para pagamento à vista.

Palmital, 02 de agosto de 2013.

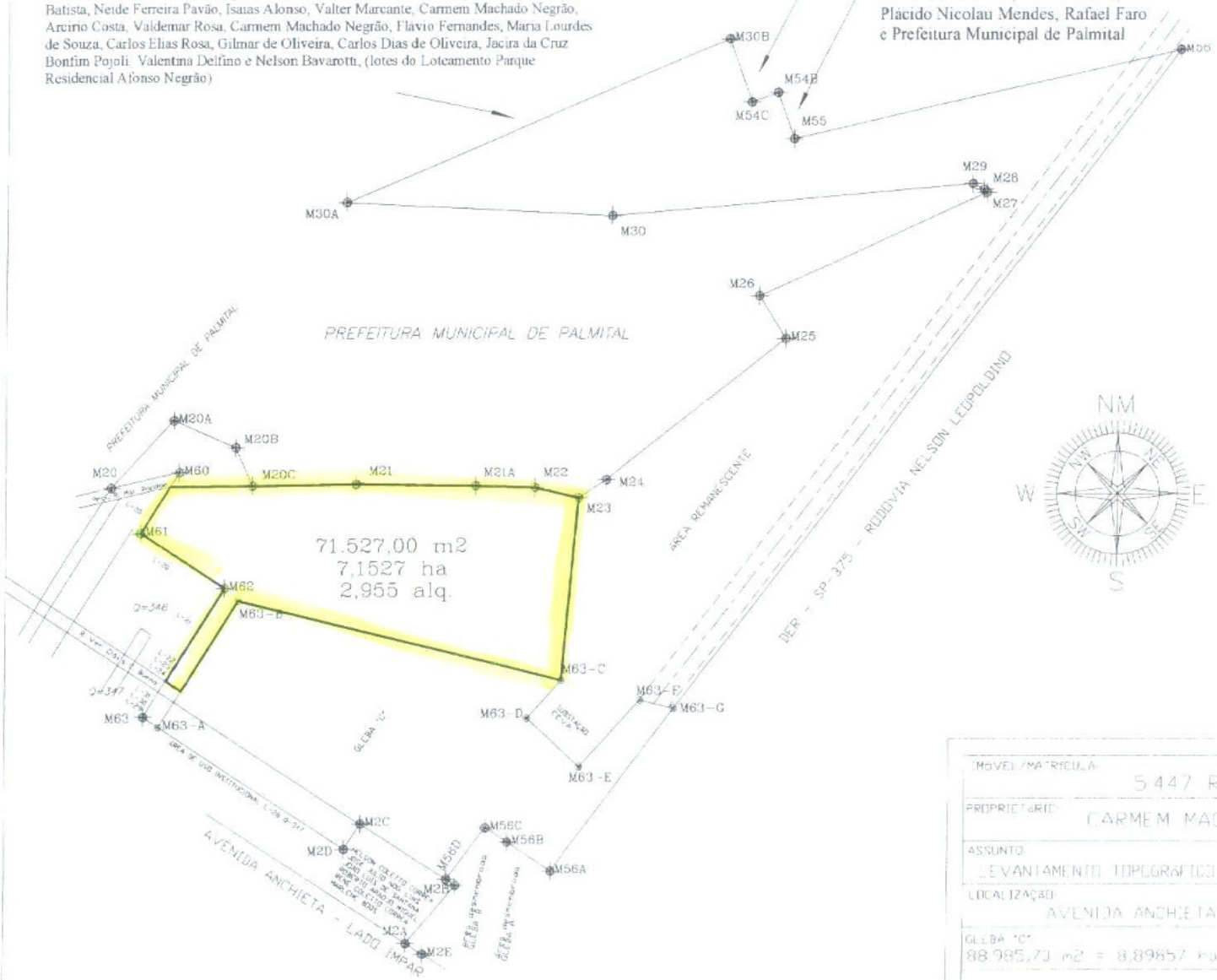
Fábio Albert Basso.
Engenheiro Civil

Izaldo de Carvalho Rodrigues, José Alves de Oliveira, Clarice Felisbina de Oliveira, Sebastião Domingos Jorge, Carmem Machado Negrão, Fernando Rodrigues Gaia, Egidio Félix de Lima, Roberto Carlos Zamboni, Carmem Machado Negrão, Shirlei Pereira Faria, Mário Felisbino de Souza, Gilmar Faria Saturnino, Eurides Pereira Machado, Glauco Aparecido Pereira, Carmem Machado Negrão, Elisângela Cristina Rodrigues da Silva, Francisco Gomes Lago, Vera Alice Rodrigues da Silva, Luzinete Raimunda Oliveira, Ronaldo Adriano Moraes, Pedro Ronqui, Vilson Lopes de Carvalho, Leonilson Pires de Oliveira, Oscar Fantini, Luis Antônio Oliveira, Gerson Nunes Maciel, Carmem Machado Negrão, Miguel Alves Ferreira, Valdeci Fernandes, Maria Izabel Romualdo, João Vicente da Silva, Antônio Alves Martins, José Bento de Oliveira, Carmem Machado Negrão, Manoel Tomé, Mirian Pinto Sampaio, João Furtado Batista, Neide Ferreira Pavão, Isaias Alonso, Valter Marcante, Carmem Machado Negrão, Arcirio Costa, Valdemar Rosa, Carmem Machado Negrão, Flávio Fernandes, Maria Lourdes de Souza, Carlos Elias Rosa, Gilmar de Oliveira, Carlos Dias de Oliveira, Jacira da Cruz Bonfim Pojoli, Valentina Delfino e Nelson Bavarotti, (lotes do Loteamento Parque Residencial Afonso Negrão)

João Antônio Souza, Antônio Francisco da Silva, João Carlos da Silva, Valdivia Bagio Constâncio, Jair Antunes Moraes, Ézio Miguel, Francisco P. Gomes, Lázaro Severino Silva e Maura Lima

rua Laudelino Batista da Rocha e com Ivo Giangarelli, João Gomes e Maria José Estevão

Maria José Estevão, José Benedito Alves, Pedro Gomes Leal, Pedrina Paris, Plácido Nicolau Mendes, Rafael Faro e Prefeitura Municipal de Palmital



GLEBA "C" = 88.985,70 m2= 8,89857 ha

VÉRTICES	R U M O	Distancia
M56A - M56B	NW 57°20'00" SE	57,75m
M56B - M56C	NW 57°20'00" SE	28,70m
M56C - M56D	SW 37°26'00" NE	69,40m
M56D - M2C	NW 57°20'00" SE	110,96m
M2C - M2D	SW 32°40'00" NE	32,50m
M2D - M63-A	NW 57°20'00" SE	241,87m
M63-A - M63-B	SW 32°40'00" NE	161,05m
M63-B - M63-C	NW 76°21'00" SE	363,10m
M63-C - M63-D	SW 42°51'00" NE	55,63m
M63-D - M63-E	NW 48°24'00" SE	78,17m
M63-E - M63-F	SW 42°51'00" NE	97,63m
M63-F - M63-G	NW 76°21'00" SE	37,39m
M63-G - M56-A	SW 37°26'00" NE	219,83m

ÁREA REMANESCENTE = 274.962,19 m2= 27,496219 ha

VÉRTICES	R U M O	Distancia
M63-G - M63-F	NW 76°21'00" SE	37,39m
M63-F - M63-E	SW 42°51'00" NE	97,63m
M63-E - M63-D	NW 48°24'00" SE	78,17m
M63-D - M63-C	SW 42°51'00" NE	55,63m
M63-C - M63-B	NW 76°21'00" SE	363,10m
M63-B - M63-A	SW 32°40'00" NE	161,05m
M63A - M63	NW 57°20'00" SE	20,00m
M63 - M62	SW 32°40'00" NE	164,50m
M62 - M61	NW 57°20'00" SE	110,00m
M61 - M60	SW 32°40'00" NE	78,50m
M60 - M20	SW 77°22'00" NE	77,00m
M20 - M20A	SW 43°10'00" NE	100,33m
M20A - M20B	NW 66°44'00" SE	74,30m
M20B - M20C	NW 23°38'00" SE	45,50m
M20C - M21	SW 89°02'00" NE	112,00m
M21 - M21A	NW 89°11'00" SE	129,60m
M21A - M22	NW 88°12'00" SE	65,55m
M22 - M23	NW 77°15'00" SE	50,00m
M23 - M24	SW 57°02'00" NE	36,20m
M24 - M25	SW 51°27'00" NE	245,20m
M25 - M26	NW 31°48'00" SE	54,56m
M26 - M27	SW 65°47'00" NE	27[illegible],26m
M27 - M28	NW 43°44'00" SE	4,50m
M28 - M29	NW 62°39'00" SE	11,50m
M29 - M30	SW 85°02'00" NE	393,00m
M30 - M30A	NW 87°11'00" SE	291,00m
M30A - M30B	SW 67°06'00" NE	450,50m
M30B - M54C	NW 19°38'00" SE	71,00m
M54C - M54B	SW 70°23'00" NE	30,00m
M54B - M55	NW 19°37'00" SE	51,70m
M55 - M56	SW 77°13'00" NE	431,00m
M56 - M63G	SW 37°26'00" NE	894,33m

IMÓVEL/MATRÍCULA: 5.447 RI Palmital		ESCALA: 1: 5.000
PROPRIETÁRIO: CARMEM MACHADO NEGRÃO		
ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	DATA: FEVEREIRO/2010	ART
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA	MUNICÍPIO: PALMITAL	ESTADO: SÃO PAULO
GLEBA "C": 88.985,70 m2 = 8,89857 ha	ÁREA REMANESCENTE: 274.962,19 m2 = 27,496219 ha	

Resp. Técnico: Valdomiro José Lione Moreira
Eng. Civil CREA 360095206-8

Carmem Machado Negrão
proprietário